

Base de preparação

Abril - 2023

Relatório Anual de Sustentabilidade 2022

YDUQS



Sumário

1. Introdução	3
2. Limites organizacionais e exceções no escopo do Relatório.....	3
3. Informações contábeis, moedas e conversões.....	4
4. Sistemas de reporte.....	4
5. Detalhamento dos critérios de reporte.....	5
6. Tabela de Indicadores e Critérios.....	6

1. Introdução

Este documento é a Base de preparação para o Relatório Anual de Sustentabilidade 2022 YDUQS Participações S.A., com o objetivo de facilitar a compreensão das limitações e premissas adotadas durante a elaboração do reporte, bem como garantir que esteja aderente aos critérios necessários para a etapa de asseguarção das informações.

A YDUQS Participações S.A. é detentora das marcas de ensino superior Estácio, IBMEC, Damásio, IDOMED, HardWork Medicina, Qconcursos e Wyden, sendo um dos maiores players de educação superior no Brasil, em número de alunos, de acordo com o último Censo INEP de Educação Superior.

A asseguarção limitada é realizada pela PwC e terá como escopo uma amostragem de indicadores da Global Reporting Initiative (GRI) a serem listados no Sumário de Conteúdo da GRI do presente documento. Para garantir o compromisso com a transparência e a prestação de contas a todos os stakeholders, referente ao exercício de 2022, o Relatório Anual de Sustentabilidade foi elaborado em conformidade com as Normas GRI, e conta com os indicadores da Sustainability Accounting Standards Board (SASB), seu conteúdo está correlacionado aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU).

2. Limites organizacionais e exceções no escopo do Relatório

O Relatório Anual de Sustentabilidade 2022 segue os limites concentrados nas operações da YDUQS Participações S.A. Aborda a gestão estratégica, as iniciativas e os resultados obtidos pela companhia e suas consolidadas. Na abordagem dos desempenhos operacional e socioambiental estão consolidadas informações de toda a companhia.

ENTIDADES INCLUÍDAS NO RELATO DE SUSTENTABILIDADE DA ORGANIZAÇÃO:

- Yduqs Participações S.A.
- Sociedade De Ensino Superior Estácio De Sa Ltda
- Irep Sociedade De Ensino Superior, Médio E Fundamental Ltda
- Sociedade Educacional Atual Da Amazonia Ltda
- Anec - Associação Natalense de Educação E Cultura Ltda
- Sociedade Universitária de Excelência Educacional do Rio Grande do Norte Ltda
- Nova Academia Do Concurso - Cursos Preparatórios Ltda.
- Sociedade Educacional Da Amazonia Ltda
- Idez Empreendimentos Educacionais Ltda
- Sociedade Educacional Do Rio Grande Do Sul Ltda
- Uniuol Gestão De Empreendimentos Educacionais E Participações Ltda
- Unisaoluis Educacional Ltda
- Instituto De Ensino Superior Social E Tecnológico Ltda
- "Assesc-Sociedade Educacional De Santa Catarina Ltda "
- Sociedade De Ensino Superior Estácio Ribeirão Preto Ltda
- Sociedade De Ensino Superior Estácio Amazonas Ltda
- Organização Paraense Educacional E de Empreendimentos Ltda
- Ceut Centro De Ensino Unificado De Teresina Ltda
- Centro Educacional Nossa Cidade Ltda.
- Faculdades Integradas De Castanhal Ltda
- Fufs - Faculdade Unidas De Feira De Santana

- Sociedade De Ensino Superior Unitoledo Ltda
- Yduqs Educacional Ltda
- Yduqs Participações 2 Ltda
- Instituto De Ensino Superior Da Amazonia Ltda
- Sociedade Educacional Ideal Ltda
- Damásio Educacional Ltda.
- Grupo Ibmec Educacional Ltda
- Artec - A. Região Tocantina De Educação E Cultura Ltda
- Abep - Academia Baiana De Ensino Pesquisa E Extensão Ltda
- Sociedade de Educação Do Vale Do Ipojuca Ltda
- Athenas Serviços Administrativos Ltda.
- Unijipa - União das Escolas Superiores De Ji-Parana Ltda
- Pimenta Bueno Serviços Educacionais Ltda
- Centro De Educação De Rolim De Moura Ltda
- União Educacional Meta Ltda
- Centro De Educação Do Pantanal Ltda
- QCX Serviços Educacionais Ltda (“Qconcursos”)
- Wemed Educação Médica S.A (“Hardwork”)

Em 11 de março de 2022, a Companhia adquiriu, por meio de sua subsidiária Damásio Educacional Ltda., 51% das quotas representativas do capital social da Wemed Serviços e Cursos Preparatórios para Concursos S.A. (“Hardwork”) empresa especializada na preparação para prova de residência, título de especialista e revalidação de diplomas.

3. Informações contábeis, moedas e conversões

As informações contábeis publicadas no Relatório Anual de Sustentabilidade 2022 foram confrontadas pela organização com as informações disponíveis nas Demonstrações Financeiras referentes ao mesmo período, a qual foi auditada por terceira parte independente, também pela PwC. A moeda funcional e de apresentação da companhia é o Real (R\$).

4. Sistemas de reporte

A coleta de informações para a produção do relatório contou com entrevistas com as lideranças da companhia e o acesso a documentos e materiais produzidos ao longo do ano de 2022. O caderno de indicadores possui informações consolidadas da companhia. Os dados quantitativos são coletados anualmente e geridos mensalmente pelas áreas operacionais por meio de variados sistemas de tecnologia da informação – como SIA (Sistema de Gestão dos Alunos), Sistema Corporativo de gestão SOC (Saúde e Segurança), Climax (Software de Gestão Integrada de Informações ESG), ASHER (Gestão de Riscos) –, que atendem as necessidades específicas de cada tipo de informação, e por registros baseados em controles manuais. Para apurá-los e consolidá-los dentro de um mesmo padrão, foi utilizado sistema “Conecta” de coleta de dados provido pelo Grupo Report, consultoria contratada para assessorar na elaboração do Relatório Anual de Sustentabilidade. Os critérios e exceções estão descritos nesta Base de preparação e no Sumário de Conteúdo da GRI, quando aplicável.

5. Detalhamento dos critérios de reporte

A tabela abaixo visa incrementar o detalhamento sobre os critérios e premissas adotados para mensuração e consolidação das informações, em conformidade com os indicadores GRI, a qual esse relatório foi construído e deve ser utilizada como complemento à leitura do Relatório Anual de Sustentabilidade 2022 da YDUQS Participações S.A, não apenas em sua redação, como também no Caderno de indicadores GRI.

A tabela contempla os seguintes campos e suas respectivas justificativas:

- Conteúdo GRI: Indicador GRI detalhado e referenciado pelos códigos denominados na norma GRI Standards
- Nome da Norma: Descrição do indicador conforme a norma GRI Standards
- Detalhamento do Critério: Descrição dos critérios e premissas adotados para mensuração e consolidação das informações.
- Exceções nos limites e período de reporte: Descreve se houve alguma alteração aplicável ao período de reporte atual ou nos parâmetros utilizados para consolidar a informação, com relação ao que foi definido para o Relatório como um todo.
- Alterações nos limites e critérios desde o último reporte: Descreve se para o indicador e critérios considerados houve alguma alteração aplicável ao período ou parâmetros utilizados para consolidar a informação desde o último ciclo de reporte.
- Justificativa para as alterações nos limites e critérios desde o último reporte: Descreve as justificativas correspondentes para as alterações/exceções apresentadas.

6 - Tabela de Indicadores e Critérios

Conteúdo GRI ¹	Nome da Norma	Detalhamento do critério	Exceções nos limites e período de reporte	Alterações nos limites e critérios desde o último reporte	Justificativa para as alterações nos limites e critérios desde o último reporte
2-6 (2021)	Atividades, Cadeia de Valor e Outras Relações de Negócios	c. O conceito adotado pela organização para "relações de negócios relevantes" está alinhado as empresas que detemos mais de 51% de controle. A YDUQS consolida todas as entidades sobre as quais detém o controle, isto é, quando está exposta ou tem direitos a retornos variáveis de seu envolvimento com a investida e tem capacidade de dirigir as atividades relevantes da investida. d. O critério adotado pela organização para a definição de mudanças significativas é: Novas aquisições; Novas unidades, encerramento de atividades, expansões; Mudanças na estrutura operacional da companhia.	N/A	N/A	N/A
2-7 (2021)	Empregados	No indicador 2-7, realizamos abertura por região de operação da companhia e por gênero (Homens/Mulheres). - A organização considera como "empregados": Vice-Presidência, Diretoria, Gerência, Coordenação, Supervisão, Administrativo, Especialista, Apoio, Docente, Trainee, Aprendizes. - Empregados Permanentes: Vínculo CLT, sem tempo de contrato. - Empregados temporários: Vinculo CLT, com tempo de contrato determinado. - A Yduqs não possui empregados sem carga horária definida. - A organização considera como "não-empregados": estagiários e médicos residentes. - A organização entende como jornada integral: 180/220 horas. E considera como jornada parcial: Diferente de 180/220 horas. - Consideramos como "flutuações significativas" o aumento ou diminuição drástica no número de funcionários por períodos. - Realizamos a contagem de ativos por CPF, não contabilizando Estagiários e Médicos Residentes.	Hardwork e Qconcursos	N/A	N/A
2-8 (2021)	Trabalhadores que não são empregados	Consideramos flutuações significativas o aumento ou diminuição drástica no número de funcionários por períodos.	Hardwork e Qconcursos	N/A	N/A
2-9 (2021)	Estrutura de governança e sua composição	Conselho de administração: - Os membros do Conselho de administração possuem mandato unificado de 2 (dois) anos, admitida a reeleição. - Não há membros suplentes no Conselho de Administração. Comitê de Auditoria e Finanças: - Os membros do Comitê possuem mandato unificado de 2 (dois) anos, coincidente com o mandato do Conselho de Administração e permitida a reeleição. - Não há membros suplentes no Comitê. Comitê Acadêmico - Os membros do Comitê possuem mandato unificado de 2 (dois) anos, coincidente com o mandato do Conselho de Administração e permitida a reeleição. - Não há membros suplentes no Comitê. Comitê de Gente e Governança: - Os membros do Comitê possuem mandato unificado de 2 (dois) anos, coincidente com o mandato do Conselho de Administração e permitida a reeleição. - Não há membros suplentes no Comitê.	N/A	N/A	N/A

¹ foram consideradas as normas GRI Standards publicadas até 10 dezembro de 2021

Conteúdo GRI ¹	Nome da Norma	Detalhamento do critério	Exceções nos limites e período de reporte	Alterações nos limites e critérios desde o último reporte	Justificativa para as alterações nos limites e critérios desde o último reporte
2-15 (2021)	Conflitos de interesse	A organização entende que o conflito de interesses ocorre em situações em que o interesse pessoal de um colaborador, fornecedor ou terceiro interfere, de alguma forma, nos interesses da YDUQS. A administração da companhia provoca o Conselho de Administração a deliberar sobre eventual conflito de interesse descrito no Código de ética da companhia. Para que conflitos de interesse sejam evitados, a administração da companhia recomenda que seja observado o código de ética da companhia, que possui a definição do tema, e informando que a identificação de qualquer caracterização ou suspeita de conflito de interesses seja informada imediatamente, por meio do Canal Confidencial.	N/A	N/A	N/A
2-16 (2021)	Comunicação de preocupações cruciais	São consideradas preocupações cruciais aquelas relacionadas a eventos com causas classificadas como críticas na matriz de riscos da YDUQS.	N/A	N/A	N/A
2-20 (2021)	Processos para determinação da remuneração	As remunerações consideradas são: - Remuneração Fixa, são os valores pagos a título de Salário Base, e, ainda os itens referentes a Política de Benefícios da companhia. - Remuneração Variável, enquadram-se os valores pagos à título de Participação nos Lucros - PLR; Bônus por Alcance de Resultados; Comissões; Participação Acionária, entre outros.	N/A	N/A	N/A
2-21 (2021)	Proporção da remuneração total anual	a) - Remuneração total anual – Salário base + Programas de Incentivo de Curto Prazo + Programas de Incentivo de Longo Prazo - Empregados – A organização considera como empregados: Vice-presidência; Diretoria; Gerência; Coordenação; Especialista; Supervisão; Administrativo; Apoio; Docentes; Trainees; Aprendizes. Todos os trabalhadores com vínculo CLT. - A organização considera como indivíduo mais bem pago a pessoa com vínculo CLT mais bem pago dentro da nossa base de empregados. b) O indivíduo mais bem pago do período de relato anterior é o mesmo do período coberto pelo relatório de 2022. O racional (fórmula e seus componentes) utilizados pela companhia para o cálculo das proporções reportadas - Salário base * 12 + ICP total pago + ILP total pago".	N/A	N/A	N/A
2-23 (2021)	Compromissos de política	"Princípio da precaução" - princípios, diretrizes e práticas voltados a propiciar a integridade, e os mais elevados padrões para prevenir e mitigar os impactos negativos potenciais.	N/A	N/A	N/A
2-30 (2021)	Acordos de negociação coletiva	A organização considera como empregados: Vice-presidência; Diretoria; Gerência; Coordenação; Especialista; Supervisão; Administrativo; Apoio; Docentes; Trainees; Aprendizes.	N/A	N/A	N/A
201-1 (2016)	Valor econômico direto gerado e distribuído	A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras e seguindo as disposições contidas no Pronunciamento Técnico CPC 09.	N/A	N/A	N/A

¹ foram consideradas as normas GRI Standards publicadas até 10 dezembro de 2021

Conteúdo GRI ¹	Nome da Norma	Detalhamento do critério	Exceções nos limites e período de reporte	Alterações nos limites e critérios desde o último reporte	Justificativa para as alterações nos limites e critérios desde o último reporte
202-1 (2016)	Proporção entre o salário mais baixo e o salário-mínimo local, com discriminação por gênero	<p>a. O conceito adotado pela organização para "parcela significativa" - O menor salário pago, para homens e mulher, é sempre de acordo com o salário-mínimo federal.</p> <p>b. Para a organização, "outros trabalhadores" são os médicos residentes e estagiários.</p> <p>A organização considera como empregados: Vice-presidência; Diretoria; Gerência; Coordenação; Especialista; Supervisão; Administrativo; Apoio; Docentes; Trainees; Aprendizes.</p>	N/A	N/A	N/A
203-1 (2016)	Investimentos em infraestrutura e apoio a serviços	Não aplicável, pois o indicador não foi reportado neste relatório. Para mais detalhes, consultar a razão de omissão no Sumário de Conteúdo da GRI, página 126.	N/A	N/A	N/A
203-2 (2016)	Impactos econômicos indiretos significativos	O conceito adotado pela organização para Impactos econômicos indiretos significativos é referente a sociedade, relacionados não só a nossa atuação das organizações do grupo, setores ou da economia que estamos inseridos, mas ao fortalecimento de nossa atuação junto as comunidades ao entorno por meio de atendimentos/bolsas de estudos e investimentos em programas sociais	N/A	N/A	N/A
204-1 (2016)	Proporção de gastos com fornecedores locais	O racional do cálculo é baseado nas operações por região, e são usadas para identificar as áreas de negócios presenciais agrupadas. (Unidade Corporativo, Regional UNESA, Regional Centro Sul, Regional Norte, Regional Nordeste). Nesse cálculo somamos todos as categorias de fornecedores, contemplando todas as regiões de negócio.	N/A	N/A	N/A
205-1 (2016)	Operações avaliadas quanto a riscos relacionados à corrupção	<p>a. A organização entende que "operações" são todas as unidades presenciais. Considerando que o seguimento educacional é altamente regulado por órgãos como MEC - Ministério da Educação e por ser a YDUQS uma companhia de capital aberto, também é regulada pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários. Dessa forma, os riscos relacionados à corrupção estão diretamente ligados a relação da companhia com entes públicos.</p> <p>b. O registro de riscos e causas é atualizado anualmente, onde, através de reuniões com os VPs e Presidente, buscamos identificar as principais preocupações para o curto, médio e longo prazos, mudanças de estratégia e ratificação de riscos e causas já mapeadas. O mapa de calor é o resultado gráfico da avaliação da probabilidade e impacto destes eventos identificados. Os eventos críticos mapeados em 2021 e 2022 são as causas classificadas como Críticas na matriz de riscos.</p>	N/A	N/A	N/A

¹ foram consideradas as normas GRI Standards publicadas até 10 dezembro de 2021

Conteúdo GRI ¹	Nome da Norma	Detalhamento do critério	Exceções nos limites e período de reporte	Alterações nos limites e critérios desde o último reporte	Justificativa para as alterações nos limites e critérios desde o último reporte
205-2 (2016)	Comunicação e capacitação em políticas e procedimentos de combate à corrupção	<p>Os números e percentuais reportados referem-se ao período de 2022.</p> <p>1 - Não possuímos dados segmentados por função, apenas o indicador geral com todos os colaboradores e gestores.</p> <p>2 - A organização considera como empregados: Vice-presidência; Diretoria; Gerência; Coordenação; Especialista; Supervisão; Administrativo; Apoio; Docentes; Trainees; Aprendizes.</p> <p>3 - A "comunicação das políticas e procedimentos de combate a corrupção", se dá através da capacitação em combate à corrupção, que engloba os treinamentos dos Códigos de Ética e Conduta e Código Anticorrupção, disponíveis na plataforma de treinamento "Educare" de forma contínua e comunicadas periodicamente aos funcionários.</p> <p>4- A "capacitação em combate à corrupção", engloba os treinamentos dos Códigos de Ética e Conduta e Código Anticorrupção, que estão disponíveis na plataforma de treinamento "Educare" de forma contínua.</p>	N/A	N/A	N/A

¹ foram consideradas as normas GRI Standards publicadas até 10 dezembro de 2021

Conteúdo GRI ¹	Nome da Norma	Detalhamento do critério	Exceções nos limites e período de reporte	Alterações nos limites e critérios desde o último reporte	Justificativa para as alterações nos limites e critérios desde o último reporte
205-3 (2016)	Casos confirmados de corrupção e medidas tomadas	<p>"Corrupção": Quanto ao conceito de Corrupção, com base em nosso Código Anticorrupção: "1. Ato ou efeito de subornar uma ou mais pessoas em causa própria ou alheia, a corrupção pode se configurar de duas formas: Corrupção ativa – Ato de oferecer ou prometer vantagem indevida a funcionário público ou privado, para determiná-lo a praticar, omitir ou retardar ato de ofício. Corrupção passiva – Ato de solicitar ou receber, para si ou para outrem, direta ou indiretamente, ainda que fora da função ou antes, de assumi-la, mas em razão dela, vantagem indevida, ou aceita promessa de tal vantagem".</p> <p>"Casos confirmados": Consideramos como casos confirmados, relatos procedentes que passaram pela seguinte análise: a denúncia é formalizada (registrada) em nosso Canal Confidencial, seja ela de corrupção ou qualquer outra tipologia listada nas opções do sistema, iniciamos a apuração dos fatos alegados e das evidências anexadas ao relato, quando necessário fazemos levantamento de outras informações e/ou evidências junto a áreas especializadas da Cia como por exemplo Auditoria ou Time Antifraudes, além de entrevistas exploratórias e confirmatórias dos envolvidos. De posse de evidências suficientes que comprovem a infração cometida, consultamos a política de medidas disciplinares para aplicação da medida cabível ao caso.</p> <p>A Cia toma medidas e possui mecanismos para detectar e tratar casos de corrupção por meio de gerenciamento de riscos, políticas internas, código anticorrupção, treinamentos, canal de denúncias e políticas de medidas disciplinares. Os indicadores relacionados a riscos de corrupção são monitorados pela Direx no Comitê de Riscos.</p> <p>A organização considera como empregados: Vice-presidência; Diretoria; Gerência; Coordenação; Especialista; Supervisão; Administrativo; Apoio; Docentes; Trainees; Aprendizes.</p>	N/A	N/A	N/A
206-1 (2016)	Ações judiciais por concorrência desleal, práticas de truste e monopólio	<p>Com base nos nossos controles internos e reportes trazidos pelas áreas em reuniões, não houve concorrência desleal e violações de leis antitruste e antimonopólio, caso tenhamos demandas que possam afetar a escolha do consumidor, preços e outros fatores essenciais para a existência de mercados eficientes, faremos a tratativa correta.</p> <p>"Principais resultados" - não aplicável, não tivemos caso no período de reporte.</p>	N/A	N/A	N/A
302-1 (2016)	Consumo de energia dentro da organização	<p>Refere-se a toda energia consumida dentro da organização, todas as unidades operacionais próprias e alugadas pelo grupo YDUQS. A fonte dos fatores de conversão utilizados para o consumo de combustíveis de fontes não-renováveis (em GJ) foram o CDP 2022, IPCC 2006, BEN 2015 e o PBGHGP 2022. Para os combustíveis "Gás Natural" e "GLP" foi utilizada a plataforma Climas desenvolvida pela Way Carbon para calcular em (GJ) o consumo energético.</p>	N/A	N/A	N/A

¹ foram consideradas as normas GRI Standards publicadas até 10 dezembro de 2021

Conteúdo GRI ¹	Nome da Norma	Detalhamento do critério	Exceções nos limites e período de reporte	Alterações nos limites e critérios desde o último reporte	Justificativa para as alterações nos limites e critérios desde o último reporte
302-4 (2016)	Redução do consumo de energia	<p>Adotamos as medições diretas de consumo de energia elétrica realizadas pelas concessionárias e distribuidoras de energia elétrica, de acordo com as metodologias previstas no Protocolo Internacional para Medição e Verificação de Performance (PIMVP), publicado pelo Instituto Nacional de Eficiência Energética (INEE).</p> <p>Quanto aos Sistemas de Compensação de Energia Elétrica das unidades contempladas por sistemas de Geração Distribuída, consultamos:</p> <p>Lei nº 14.300/2022 – Marco Legal da GD</p> <p>Resolução Normativa ANEEL nº 687/2015 – Sistema de Compensação de Energia Elétrica</p> <p>Resolução Normativa ANEEL nº 614/2014 – Apuração de indisponibilidade de unidade geradora ou de empreendimento de importação de energia elétrica, conectados ao Sistema Interligado Nacional - SIN</p> <p>A respeito das unidades presentes nos mercados livre e regulado de energia, consultamos:</p> <p>Decreto nº 5.163 de 30 de julho de 2004 – Regulamenta a comercialização de energia elétrica, o processo de outorga de concessões e de autorizações de geração de energia elétrica, e dá outras providências</p> <p>Resolução Normativa nº 957/2021 – Convenção de Comercialização de Energia Elétrica</p> <p>Resolução Normativa nº 622/2014 – Garantias financeiras e a efetivação de registros de contratos de compra e venda de energia elétrica</p> <p>Resolução Normativa nº 545/2013 – Desligamento de agentes e impugnação de atos praticados na CCEE</p> <p>Resolução Normativa nº 1.009/2022 – Regras de contratação de energia pelos agentes nos ambientes de contratação livre e regulado.</p>	N/A	N/A	N/A
303-3 (2018)	Captação de água	<p>Consideramos como área de estresse hídrico as unidades que são abastecidas exclusivamente por poços artesianos. Utilizamos o critério de sólidos dissolvidos apenas para determinar se a água que adquirimos é doce ou salgada, ou durante uma análise físico-química realizada periodicamente nas unidades abastecidas por poços artesianos para determinar se a água é potável ou não.</p> <p>Os dados de água são obtidos por meio de medições diretas das faturas emitidas pela distribuidora, e que são calculadas com base nas leituras mensais. As faturas são extraídas por meio da plataforma da TECSUS, que recebe as faturas das distribuidoras e extraem os dados de consumo e custo de cada unidade.</p>	N/A	N/A	N/A

¹ foram consideradas as normas GRI Standards publicadas até 10 dezembro de 2021

Conteúdo GRI ¹	Nome da Norma	Detalhamento do critério	Exceções nos limites e período de reporte	Alterações nos limites e critérios desde o último reporte	Justificativa para as alterações nos limites e critérios desde o último reporte
303-4 (2018)	Descarte de água	<p>b.i, b.ii, c.i e c.ii - Usamos o critério de "sólidos dissolvidos" para determinar se água adquirida/consumida é doce ou salgada. Além disso, as unidades que consomem águas de poços, realizam, periodicamente, análises físico-químicas para determinar a potabilidade da água.</p> <p>c. Consideramos como área de estresse hídrico as unidades que são abastecidas exclusivamente por poços artesanais.</p> <p>d. São aquelas que durante uma análise físico-química, ultrapassaram os limites da legislação vigente levantadas pelo prestador.</p> <p>2.3 - Para compilar as informações referentes a estresse hídrico, realizamos o controle dos dados através de uma planilha em Excel, que compõe o controle do painel de água da Yduqs. Premissa utilizada para o cálculo de descarte de água: o descarte de água é resultado do Coeficiente de Retorno de 80% aplicado sobre o total de água captada (Subterrâneos + Comprada de terceiros).</p>	N/A	N/A	N/A
303-5 (2018)	Consumo de água	<p>b. Consideramos como área de estresse hídrico as unidades que são abastecidas exclusivamente por poços artesanais.</p> <p>c. Consideramos impacto significativo, no contexto hídrico, as unidades que são abastecidas exclusivamente por poços artesanais, e que porventura possam estar sendo extraídos fora dos parâmetros permissíveis na outorga.</p> <p>d. Os dados de água são obtidos por meio de medições diretas das faturas emitidas pela distribuidora, e que são calculadas com base nas leituras mensais. As faturas são extraídas por meio da plataforma da TECSUS, que recebe as faturas das distribuidoras e extraem os dados de consumo e custo de cada unidade.</p>	N/A	Sim	Mudança metodológica na consolidação dos dados de consumo de água.
305-1 (2016)	Emissões diretas (Escopo 1) de gases de efeito estufa (GEE)	<p>A metodologia utilizada para contabilização dos dados foi realizada através de medições diretas.</p> <p>Quanto as referências adotadas, utilizamos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Norma NBR ISO 14064; Associação Brasileira de Normas Técnicas, 2007 (ABNT, 2007); • Especificações do Programa Brasileiro GHG Protocol; Especificações de Verificação do Programa Brasileiro GHG Protocol; GHG Corporate Protocol - Programa Brasileiro GHG Protocol (PBGHGP) - Fundação Getúlio Vargas; World Resources Institute (FGV/GVces; WRI, 2011) 	N/A	N/A	N/A
305-2 (2016)	Emissões indiretas (Escopo 2) de gases de efeito estufa (GEE) provenientes da aquisição de energia	<p>A metodologia utilizada para contabilização dos dados foi realizada através de medições diretas.</p> <p>Quanto as referências adotadas, utilizamos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Norma NBR ISO 14064; Associação Brasileira de Normas Técnicas, 2007 (ABNT, 2007); • Especificações do Programa Brasileiro GHG Protocol; Especificações de Verificação do Programa Brasileiro GHG Protocol; GHG Corporate Protocol - Programa Brasileiro GHG Protocol (PBGHGP) - Fundação Getúlio Vargas; World Resources Institute (FGV/GVces; WRI, 2011) 	N/A	N/A	N/A

¹ foram consideradas as normas GRI Standards publicadas até 10 dezembro de 2021

Conteúdo GRI ¹	Nome da Norma	Detalhamento do critério	Exceções nos limites e período de reporte	Alterações nos limites e critérios desde o último reporte	Justificativa para as alterações nos limites e critérios desde o último reporte
305-3 (2016)	Outras emissões indiretas (Escopo 3) de gases de efeito estufa (GEE)	<p>A organização considera como "mudanças significativas" qualquer alteração na operação ou estrutura que possa influenciar, de forma significativa, nossas fontes de emissões em comparação com os dados históricos.</p> <p>A metodologia utilizada para contabilização dos dados foi realizada através de medições diretas.</p> <p>Quanto as referências adotadas, utilizamos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Norma NBR ISO 14064; Associação Brasileira de Normas Técnicas, 2007 (ABNT, 2007); • Especificações do Programa Brasileiro GHG Protocol; Especificações de Verificação do Programa Brasileiro GHG Protocol; GHG Corporate Protocol - Programa Brasileiro GHG Protocol (PBGHGP) - Fundação Getúlio Vargas; World Resources Institute (FGV/GVces; WRI, 2011) 	N/A	N/A	N/A
305-5 (2016)	Redução de emissões de gases de efeito estufa (GEE)	<p>A metodologia utilizada para contabilização dos dados foi realizada através de medições diretas.</p> <p>Quanto as referências adotadas, utilizamos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Norma NBR ISO 14064; Associação Brasileira de Normas Técnicas, 2007 (ABNT, 2007); • Especificações do Programa Brasileiro GHG Protocol; Especificações de Verificação do Programa Brasileiro GHG Protocol; GHG Corporate Protocol - Programa Brasileiro GHG Protocol (PBGHGP) - Fundação Getúlio Vargas; World Resources Institute (FGV/GVces; WRI, 20 <p>- Efeitos primários associados são atividades ou elementos projetados para reduzir as emissões de GEE.</p> <p>- Efeitos secundários significativos são consequências involuntárias e de menor envergadura de uma iniciativa de redução, incluindo mudanças nas operações, que resultam em mudanças nas emissões de GEE em outros lugares.</p>	N/A	N/A	N/A
306-1 (2020)	Geração de resíduos e impactos significativos relacionados a resíduos	<p>A unidade operacional realiza a aquisição de produtos químicos licenciados pela polícia federal. Esses produtos são armazenados, e posteriormente fracionados para as práticas acadêmicas nos laboratórios. O Manuseio desses produtos químicos durante as aulas práticas acadêmicas, geram os resíduos (reagentes químicos) que são armazenados em bombonas até o abrigo temporário de resíduos. Também há práticas laboratoriais acadêmicas que geram resíduos infectantes (gases e algodão com materiais biológicos) e perfurocortantes (vidrarias e seringas). O manuseio e segregação desses resíduos ocorrem por meio de sacos brancos leitosos e caixas de papelão (descarpac), respectivamente. Existe o possível impacto, caso as práticas do gerenciamento de resíduos não sejam realizadas adequadamente. Desta forma, poderá gerar a exposição do material infectante com proliferação de vírus e bactérias causadores de possíveis doenças. Dependendo da extensão, podem comprometer o solo e os corpos hídricos. Também existe o impacto indireto (downstream), ocasionado durante a coleta, transporte e destinação final dos resíduos por fornecedor contratado e habilitado (com documentação legal válida) para o serviço. Para os</p>	N/A	N/A	N/A

¹ foram consideradas as normas GRI Standards publicadas até 10 dezembro de 2021

		resíduos, utilizamos como critério de impacto significativo o tipo de resíduo gerado, o volume de geração, a forma de armazenamento, a prestação de coleta, transporte e destinação final por empresa habilitada. Essas variáveis ajudam a determinar os riscos reais e potenciais no dia a dia da operação. As práticas estabelecidas pela Yduqs, bem como os PGE de Gestão de Resíduos e o PGE de Requisitos Ambientais ajudam a estabelecer o mínimo necessário para o funcionamento adequado das unidades, minimizando assim os riscos reais e potenciais proveniente da nossa atividade.			
306-2 (2020)	Gestão de impactos significativos relacionados a resíduos	Para os resíduos, utilizamos como critério para determinar quais impactos são (ou não) significativos o tipo de resíduo gerado, o volume de geração, a forma de armazenamento, a prestação de coleta, transporte e destinação final por empresa habilitada. Essas variáveis ajudam a determinar os riscos reais e potenciais no dia a dia da operação da Yduqs.	N/A	N/A	N/A
306-3 (2020)	Resíduos gerados	<p>A área de Meio Ambiente possui um procedimento sobre Gestão de Resíduos (PGE 01.043 e seus anexos) implementado e divulgado para todas as unidades operacionais da companhia. Este PGE, estabelece requisitos e práticas a serem adotados pelas unidades operacionais, e aborda entre eles a emissão do manifesto de transporte de resíduos (MTR). Vale salientar que o PGE é atualizado anualmente.</p> <p>Nesse sentido, a área de meio ambiente realiza a consulta trimestralmente nos sites dos órgãos ambientais para identificar se os MTR estão sendo emitidos adequadamente, e confirmar se o fornecedor de serviços de coleta realizou o recebimento dentro do prazo, tendo como resultado o Certificado de Destinação Final (CDF).</p> <p>É com base nesses CDF que monitoramos a quantidade de resíduos geradas pelas unidades. Caso o prestador não tenha acusado o recebimento dos resíduos, entramos em contato com o fornecedor para entender o motivo e solucionar quaisquer pendências que possam ocorrer.</p> <p>Dependendo da ocorrência, realizamos reuniões de realinhamento com o fornecedor ou até mesmo um treinamento de reciclagem para as unidades operacionais.</p>	N/A	N/A	N/A
306-4 (2020)	Resíduos não destinados para disposição final	<p>Os dados foram compilados através de medições diretas junto aos órgãos ambientais (Módulo MTR) e através dos nossos fornecedores.</p> <p>Utilizamos o Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR), o Certificado de Destinação Final (CDF) e a Gravimetria de Resíduos.</p>	N/A	N/A	N/A
306-5 (2020)	Resíduos destinados para disposição final	<p>Os dados foram compilados através de medições diretas. Sendo utilizadas Controle Interno, Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR) e Gravimetrias</p> <p>Para as unidades que descartam resíduos comuns por meio da Prefeitura, e que não são passíveis de emissão de MTR, foi aplicado um Fator de Correção baseado no estudo da Abrelpe do ano de 2022, onde cada habitante gera em torno de 381 kg por ano de resíduo sólido urbano.</p> <p>Desta forma, os dados são compilados e consolidados para planejamento e controle operacional.</p>	N/A	N/A	N/A

¹ foram consideradas as normas GRI Standards publicadas até 10 dezembro de 2021

Conteúdo GRI ¹	Nome da Norma	Detalhamento do critério	Exceções nos limites e período de reporte	Alterações nos limites e critérios desde o último reporte	Justificativa para as alterações nos limites e critérios desde o último reporte
308-1 (2016)	Novos fornecedores selecionados com base em critérios ambientais	A YDUQS não faz qualquer avaliação ambiental no momento da contratação de fornecedores.	N/A	N/A	N/A
308-2 (2016)	Impactos ambientais negativos na cadeia de fornecedores e medidas tomadas	A organização não faz qualquer avaliação ambiental no momento da contratação de fornecedores.	N/A	N/A	N/A
401-1 (2016)	Novas contratações e rotatividade de empregados	Os valores de TOTAL DE EMPREGADOS foram obtidos do dashboard de HeadCount, considerando a quantidade de matrículas (e não CPF). Para a coluna de CONTRATAÇÕES, utilizou-se o mesmo relatório apenas filtrando a data de admissão = 2022. Para a coluna de DESLIGAMENTOS, os valores foram obtidos do relatório disponível no dashboard de Turnover. A organização considera como empregados: Presidência e Vice-presidência; Diretoria; Gerência; Coordenação; Especialista; Supervisão; Administrativo; Apoio; Docentes; Trainees; Aprendizes.	N/A	N/A	N/A
401-2 (2016)	Benefícios oferecidos a empregados em tempo integral que não são oferecidos a empregados temporários ou de período parcial	A organização considera como empregados: Vice-presidência; Diretoria; Gerência; Coordenação; Especialista; Supervisão; Administrativo; Apoio; Docentes; Trainees; Aprendizes.	N/A	N/A	N/A
401-3 (2016)	Licença maternidade/paternidade	Não aplicável, pois o indicador não foi reportado neste relatório. Para mais detalhes, consultar a razão de omissão no Sumário de Conteúdo da GRI, página 122.	N/A	N/A	N/A
402-1 (2016)	Prazo mínimo de aviso sobre mudanças operacionais	A organização compreende como "mudanças operacionais significativas", todas as alterações decorrentes da assinatura de novos instrumentos coletivos. Como reajuste salarial, benefícios, etc. A organização considera como "empregados": Vice-Presidência, Diretoria, Gerência, Coordenação, Supervisão, Administrativo, Especialista, Apoio, Docente, Trainee, Aprendizes.	N/A	N/A	N/A
403-1 (2018)	Sistema de gestão de saúde e segurança do trabalho	A organização considera como empregados: Vice-presidência; Diretoria; Gerência; Coordenação; Especialista; Supervisão; Administrativo; Apoio; Docentes; Trainees; Aprendizes A organização considera como "não-empregados": estagiários e médicos residentes.	N/A	N/A	N/A
403-2 (2018)	Identificação de periculosidade, avaliação de riscos e investigação de incidentes	A organização considera como empregados: Vice-presidência; Diretoria; Gerência; Coordenação; Especialista; Supervisão; Administrativo; Apoio; Docentes; Trainees; Aprendizes A organização considera como "não-empregados": estagiários e médicos residentes.	N/A	N/A	N/A
403-3 (2018)	Serviços de saúde do trabalho	A organização considera como empregados: Vice-presidência; Diretoria; Gerência; Coordenação; Especialista; Supervisão; Administrativo; Apoio; Docentes; Trainees; Aprendizes A organização considera como "não-empregados": estagiários e médicos residentes.	N/A	N/A	N/A

¹ foram consideradas as normas GRI Standards publicadas até 10 dezembro de 2021

Conteúdo GRI ¹	Nome da Norma	Detalhamento do critério	Exceções nos limites e período de reporte	Alterações nos limites e critérios desde o último reporte	Justificativa para as alterações nos limites e critérios desde o último reporte
403-4 (2018)	Participação dos trabalhadores, consulta e comunicação aos trabalhadores referentes a saúde e segurança do trabalho	A organização considera como empregados: Vice-presidência; Diretoria; Gerência; Coordenação; Especialista; Supervisão; Administrativo; Apoio; Docentes; Trainees; Aprendizizes A organização considera como "não-empregados": estagiários e médicos residentes.	N/A	N/A	N/A
403-5 (2018)	Capacitação de trabalhadores em saúde e segurança do trabalho	A organização considera como empregados: Vice-presidência; Diretoria; Gerência; Coordenação; Especialista; Supervisão; Administrativo; Apoio; Docentes; Trainees; Aprendizizes A organização considera como "não-empregados": estagiários e médicos residentes.	N/A	N/A	N/A
403-6 (2018)	Promoção da saúde do trabalhador	A organização considera como empregados: Vice-presidência; Diretoria; Gerência; Coordenação; Especialista; Supervisão; Administrativo; Apoio; Docentes; Trainees; Aprendizizes A organização considera como "não-empregados": estagiários e médicos residentes.	N/A	N/A	N/A
403-7 (2018)	Prevenção e mitigação de impactos de saúde e segurança do trabalho diretamente vinculados com relações de negócios	A organização compreende como "impactos significativos na saúde e segurança do trabalho", os acidentes de trabalho, absenteísmo, diminuição da produtividade e qualidade de vida do colaborador.	N/A	N/A	N/A
403-8 (2018)	Trabalhadores cobertos por um sistema de gestão de saúde e segurança do trabalho	A organização considera como empregados: Vice-presidência; Diretoria; Gerência; Coordenação; Especialista; Supervisão; Administrativo; Apoio; Docentes; Trainees; Aprendizizes A organização considera como "não-empregados": estagiários e médicos residentes. Os dados foram compilados dentro do Software de Gestão de Saúde e segurança do trabalho a partir da base de dados cadastrais do sistema de folha de pagamento e visitas técnicas para mapeamento e avaliação de riscos nos ambientes de trabalho. Os dados também foram compilados a partir dos atendimentos médicos ocupacionais realizados para acompanhamento de saúde do colaborador. A Yduqs baseia-se nas Normas regulamentadoras do ministério do Trabalho e Leis Previdenciárias	N/A	N/A	N/A

¹ foram consideradas as normas GRI Standards publicadas até 10 dezembro de 2021

Conteúdo GRI ¹	Nome da Norma	Detalhamento do critério	Exceções nos limites e período de reporte	Alterações nos limites e critérios desde o último reporte	Justificativa para as alterações nos limites e critérios desde o último reporte
403-9 (2018)	Acidentes de trabalho	<p>A organização considera como empregados: Vice-presidência; Diretoria; Gerência; Coordenação; Especialista; Supervisão; Administrativo; Apoio; Docentes; Trainees; Aprendizes A organização considera como "não-empregados": estagiários e médicos residentes.</p> <p>ii. conceito adotado pela organização para "acidentes de trabalho com consequência grave" - acidentes que exigem um afastamento superior a 15 dias, e encaminhamento do INSS.</p> <p>iii. conceito adotado pela organização para "acidentes de trabalho de comunicação obrigatória" - A organização entende que todas as ocorrências configuradas como acidentes de trabalho são de comunicação obrigatória. São emitidos o CAT (Comunicação de acidente do trabalho) em todas essas ocorrências.</p> <p>v. base que compõe o número total de horas trabalhadas considerado. - A base é o número de ativos que são informados mensalmente pelo time de CSC Gente (área de folha). O SOC (Sistema Integrado de Gestão de Saúde Ocupacional) é o sistema de gestão que centraliza todos os relatórios de acidentes (CAT) que são emitidos. O sistema dá base aos dados mostrados no indicador, assim como todos os dados de Saúde e Segurança do Trabalho da organização.</p>	N/A	N/A	N/A
403-10 (2018)	Doenças profissionais	<p>A organização considera como empregados: Vice-presidência; Diretoria; Gerência; Coordenação; Especialista; Supervisão; Administrativo; Apoio; Docentes; Trainees; Aprendizes</p> <p>A organização considera como "não-empregados": estagiários e médicos residentes.</p> <p>O conceito adotado pela organização para "doenças profissionais de comunicação obrigatória"- A organização entende como todas as doenças geradas, única e exclusivamente, no ambiente de trabalho que necessite de afastamento. A comunicação é obrigatória para todas as doenças.</p>	N/A	N/A	N/A
404-1 (2016)	Média de horas de capacitação por ano, por empregado	<p>- A média de horas refere-se à média por empregado, considerando o total de colaboradores que temos na empresa.</p> <p>- Todos os treinamentos síncronos e assíncronos foram considerados nas capacitações. As horas foram medidas pelo tempo de realização do treinamento. Exemplo do síncrono: treinamento XYZ com uma hora de duração. Treinamento assíncrono com duração de uma hora.</p> <p>- A organização considera como empregados: Vice-presidência; Diretoria; Gerência; Coordenação; Especialista; Supervisão; Administrativo; Apoio; Docentes; Trainees; Aprendizes.</p>	Hardwork e Qconcursos	N/A	N/A
404-3 (2016)	Percentual de empregados que recebem avaliações regulares de desempenho e de desenvolvimento de carreira	<p>A organização considera como empregados: Vice-presidência; Diretoria; Gerência; Coordenação; Especialista; Supervisão; Administrativo; Apoio; Docentes; Trainees; Aprendizes.</p> <p>As atividades consideradas como "avaliação regular de desempenho e de desenvolvimento de carreira", são: "Ciclo de Gente" para cargos</p>	Hardwork e Qconcursos	N/A	N/A

¹ foram consideradas as normas GRI Standards publicadas até 10 dezembro de 2021

		administrativos e Avaliação de Desempenho do Docente e Coordenador de Curso, para esses dois respectivos públicos.			
405-1 (2016)	Diversidade em órgãos de governança e empregados	A organização considera como empregados: Vice-presidência; Diretoria; Gerência; Coordenação; Especialista; Supervisão; Administrativo; Apoio; Docentes; Trainees; Aprendizizes.	Hardwork e Qconcursos	Sim	Mudança metodológica na consolidação dos dados de empregados.
405-2 (2016)	Proporção entre o salário-base e a remuneração recebidos pelas mulheres e aqueles recebidos pelos homens	Não aplicável, pois o indicador não foi reportado neste relatório. Para mais detalhes, consultar a razão de omissão no Sumário de Conteúdo da GRI, página 126.	N/A	N/A	N/A
406-1 (2016)	Casos de discriminação e medidas corretivas tomadas	<p>A base de dados de casos de discriminação utilizada pela organização no ano de 2022, contém relatos que trazem em seu conteúdo o tema "discriminação".</p> <p>A seleção foi feita em duas etapas:</p> <p>A primeira, com base exclusivamente na classificação feita pelo próprio relator ao registrar a denúncia em nosso Canal Confidencial. O relator tem, dentre as tipologias disponibilizadas no campo "Assunto do Código de Ética e Conduta relacionado a esse relato", "comportamento preconceituoso" e, no campo seguinte ("Classificação do Incidente") a opção "discriminação".</p> <p>A segunda, com base em casos que, embora tenham sido classificados pelo relator, ao registrar a denúncia em nosso Canal Confidencial, com tipologias distintas (por exemplo, "assédio moral"), trazem, em seu conteúdo, algum aspecto de discriminação. Nesses casos, a equipe de Compliance classifica internamente o relato como "discriminação".</p>	N/A	N/A	N/A
407-1 (2016)	Operações e fornecedores em que o direito à liberdade sindical e à negociação coletiva pode estar em risco	<p>A organização avalia periodicamente as leis ligadas a liberdade sindical e negociação coletiva, bem como os acordos coletivos vigentes em cada território onde está presente e com cada sindicato representante de seus colaboradores, para mitigar possíveis riscos de não atendimento. Em caso de não cobertura de sindicatos estabelecidos aplica-se as regras previstas na legislação trabalhista vigente em território nacional.</p> <p>A organização considera como "trabalhadores: Empregados Permanentes: Vínculo CLT, sem tempo de contrato. - Empregados temporários: Vínculo CLT, com tempo de contrato determinado.</p>	N/A	N/A	N/A
408-1 (2016)	Operações e fornecedores com risco significativo de casos de trabalho infantil	A organização entende como "riscos significativos de ocorrência", aqueles cuja origem da matéria-prima não está diretamente em nossa cadeia. São riscos potenciais. Nosso setor de educação, por exemplo, é um consumidor final da categoria de mobiliários, reportada em questão como potencial para apresentar riscos significativos de ocorrência de casos de trabalho infantil, uma vez que não pertence diretamente a nossa cadeia. A organização compreende como "trabalho infantil" aquele previsto no Art.60 do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA). A organização compreende como "trabalhadores jovens", na forma do Art. 428 e seguinte da CLT.	N/A	N/A	N/A

¹ foram consideradas as normas GRI Standards publicadas até 10 dezembro de 2021

Conteúdo GRI ¹	Nome da Norma	Detalhamento do critério	Exceções nos limites e período de reporte	Alterações nos limites e critérios desde o último reporte	Justificativa para as alterações nos limites e critérios desde o último reporte
409-1 (2016)	Operações e fornecedores com risco significativo de casos de trabalho forçado ou análogo ao escravo	<p>A organização entende como "riscos significativos de ocorrência", aqueles cuja origem da matéria-prima não está diretamente em nossa cadeia. São risco potenciais. Nosso setor de educação, por exemplo, é um consumidor final da categoria de mobiliários, reportada em questão como potencial para apresentar riscos significativos de ocorrência de casos de trabalho infantil, uma vez que não pertence diretamente a nossa cadeia. Para isso, incluímos a homologação física de fornecedores de mobiliário da YDUQS.</p> <p>A organização entende como "trabalho escravo" aquele tipificado no artigo 149 do Código Penal Brasileiro.</p>	N/A	N/A	N/A
410-1 (2016)	Pessoal de segurança capacitado em políticas ou procedimentos de direitos humanos	Não aplicável, pois o indicador não foi reportado neste relatório. Para mais detalhes, consultar a razão de omissão no Sumário de Conteúdo da GRI, página 128.	N/A	N/A	N/A
413-1 (2016)	Operações com engajamento, avaliações de impacto e programas de desenvolvimento voltados à comunidade local	<p>a. No Relatório de 2022, consideramos como "operações", as operações presenciais onde possuímos núcleos de extensão. Atividades de engajamento são feitas através dos núcleos de extensão que fomentam iniciativas dentro das unidades, com ações diretamente ligadas as comunidades, envolvendo aluno, docente e a comunidade que a unidade está inserida. A organização considera para avaliações de impacto, os atendimentos comunitários e projetos sociais das unidades de ensino e parceiras.</p> <p>ii. As avaliações de impacto ambiental e o monitoramento contínuo, são feitos através de um programa de autoavaliação trimestral e acompanhado pela área corporativa de Meio Ambiente. Os itens considerados nas avaliações incluem conformidades no licenciamento ambiental, cumprimento do Plano de gerenciamento de Resíduos (PGRS), treinamentos ambientais dos funcionários, práticas de redução de consumo, e atendimento às leis ambientais.</p> <p>iv. Os Gestores Regionais e Unidades de todo o Brasil têm a responsabilidade de identificar oportunidades, além de desenvolver e gerir ações de Responsabilidade Social Corporativa com o apoio do Instituto Yduqs. Cada unidade também conta com a autonomia para desenvolver e realizar atividades adequadas ao perfil das comunidades próximas.</p>	N/A	N/A	N/A
413-2 (2016)	Operações com impactos negativos significativos – reais e potenciais – nas comunidades locais	Não aplicável, pois o indicador não foi reportado neste relatório. Para mais detalhes, consultar a razão de omissão no Sumário de Conteúdo da GRI, página 127.	N/A	N/A	N/A

¹ foram consideradas as normas GRI Standards publicadas até 10 dezembro de 2021

Conteúdo GRI	Nome da Norma	Detalhamento do critério	Exceções nos limites e período de reporte	Alterações nos limites e critérios desde o último reporte	Justificativa para as alterações nos limites e critérios desde o último reporte
414-1 (2016)	Novos fornecedores selecionados com base em critérios sociais	Não aplicável, pois não selecionamos fornecedores com base em critérios sociais.	N/A	N/A	N/A
414-2 (2016)	Impactos sociais negativos na cadeia de fornecedores e medidas tomadas	Não aplicável, pois o indicador não foi reportado neste relatório. Para mais detalhes, consultar a razão de omissão no Sumário de Conteúdo da GRI, página 129.	N/A	N/A	N/A
415-1 (2016)	Contribuições políticas	Não aplicável	N/A	N/A	N/A
417-1 (2016)	Requisitos para informações e rotulagem de produtos e serviços	Não aplicável, pois o indicador não foi reportado neste relatório. Para mais detalhes, consultar a razão de omissão no Sumário de Conteúdo da GRI, página 131.	N/A	N/A	N/A
417-2 (2016)	Casos de não conformidade em relação a informações e rotulagem de produtos e serviços	Não aplicável, pois o indicador não foi reportado neste relatório. Para mais detalhes, consultar a razão de omissão no Sumário de Conteúdo da GRI, página 131.	N/A	N/A	N/A
417-3 (2016)	Casos de não conformidade em relação a comunicação de marketing	Não aplicável, pois o indicador não foi reportado neste relatório. Para mais detalhes, consultar a razão de omissão no Sumário de Conteúdo da GRI, página 131.	N/A	N/A	N/A
418-1 (2016)	Queixas comprovadas relativas à violação da privacidade e perda de dados de clientes	<p>O conceito adotado pela organização para "violação da privacidade do cliente", envolvem a quebra de proteção das informações ou dados pessoais, contra o uso indevido ou furto. Os conceitos adotados pela organização para "queixas comprovadas" são: notificação por escrito emitida por agência reguladora ou órgão oficial similar endereçada à organização identificando violações da privacidade do cliente, ou queixa apresentada à organização que tenha sido reconhecida como legítima pela organização.</p> <p>b. A organização compreende como vazamentos, furtos ou perdas de dados de clientes", o mesmo significado da ANPD, como todo evento adverso confirmado que comprometa a confidencialidade, integridade ou disponibilidade de dados pessoais.</p> <p>2.1. A organização entende que um volume de mais de 1000 titulares afetados por um incidente é um número significativo.</p>	N/A	N/A	N/A

¹ foram consideradas as normas GRI Standards publicadas até 10 dezembro de 2021